

PORTARIA DIR Nº 33 / 2013

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAs, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, em regime especial, no período de novembro a dezembro de 2013, o seguinte componente curricular num total de 80horas/aula:

PROFESSOR	DATAS	
Contabilidade Comercial Prof. Daniel Junior Fritzen 80horas/aula	25/11/2013	12/12/2013
	26/11/2013	14/12/2013
	28/11/2013	16/12/2013
	30/12/2013	17/12/2013
	02/12/2013	19/12/2013
	03/12/2013	20/12/2013
	05/12/2013	21/12/2013
	07/12/2013	23/12/2013
	09/12/2013	24/12/2013
	10/12/2013	26/12/2013

Art. 2º - Os valores são regrados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 21 de novembro de 2013.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAs
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis